

Ofício nº. 10.00/082/2025

Guaratinguetá, 13 de março de 2025.

Ref.: Ofício nº 113/2025 – **Indicação nº 207/2025.**

Prezada Senhora,

Cumprimentando-o cordialmente, a SAEG – Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá, com sede na Rua Xavantes, 1.880 – Jardim Aeroporto no município de Guaratinguetá, vem respeitosamente, a presença de Vossa Senhoria, encaminhar resposta ao ofício relacionado acima, conforme MEMO 70.01/005/2025, em anexo.

Sem mais para momento, estamos à disposição para maiores esclarecimentos.



**Edilson Aleixo de Oliveira**  
**Diretor Presidente**

Rec.	14 / 03 / 25
As:	09.134.807
Ass.:	Edilson

**Ilma. Sra.**

**Rosa Filippo**

**Presidente da Câmara Municipal de Guaratinguetá**



**Memo. nº 70.01/005/2025**

Guaratinguetá, 12 de março de 2025.

**Ref.: Ofício E nº 113/2025**

Excelentíssimo Senhor,

Em atenção ao documento em referência informo que analisamos a sugestão de instalação de uma lixeira na Rua Tamandaré, próximo ao número 725, no Bairro Tamandaré e temos a comentar.

A instalação de lixeiras públicas é de responsabilidade da Secretaria de Obras e Serviços Municipais.

Porém, se a sugestão for para colocação de um container para disposição de resíduos sólidos urbanos é importante ressaltar:

- A rua é estreita e sem calçada próximo ao número 725 e a colocação de um container prejudicaria a mobilidade de pessoas e veículos no local.
- Nesta rua há coleta de resíduos porta a porta três vezes por semana e, portanto, não se justifica a colocação de um container.
- Por falta de fiscalização adequada todos os locais onde há container há grande quantidade de resíduos sólidos descartado fora do mesmo inclusive resíduos que não são domiciliares transformando negativamente o ambiente próximo ao mesmo.

Atenciosamente,



**Luiz Roberto Moura Valle**

**Diretor de Planejamento, Manejo de Resíduos e Meio Ambiente**

**Ilmo. Sr. Diretor**

**Edilson Aleixo de Oliveira**

**Diretor Presidente**







# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

**INDICAÇÃO Nº 0207-2025**

**Processo nº 0269-2025**

**EMENTA:** Sugere instalação de uma lixeira na Rua Tamandaré, próximo ao número 725, no Bairro Tamandaré.

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE,**

**INDICAMOS** à Douta Mesa que, por ofício, transmita ao Excelentíssimo Senhor **ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR – Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá**, nossa sugestão, no sentido de se proceder à instalação de uma lixeira na Rua Tamandaré, próximo ao número 725, no Bairro Tamandaré.

Solicitamos, ainda, o envio de cópia da presente Indicação ao Ilustríssimo Senhor **EDILSON ALEIXO**– Diretor Presidente da SAEG – Companhia de Água Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, fevereiro de 2025.

**FERRI ROCINHA**  
Vereador

Departamento Legislativo – FR/gm.

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



[www.camara Guaratinguetá.sp.gov.br](http://www.camara Guaratinguetá.sp.gov.br)  
[camara@camara Guaratinguetá.sp.gov.br](mailto:camara@camara Guaratinguetá.sp.gov.br)



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3500350033003800360036003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
com o identificador 3100350036003900390039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.